PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 055/2005

Ementa: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º: - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no exercício de 2005, Créditos Adicionais Suplementares no valor de até R$. 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art.2.º: - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar os mencionados no Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art.3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(C) NESTA DATA

Protocolo N.º 3017

Ivaiporã, 21 de 12 de 05.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 24 / 12 / 05

Reunião Extraordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 24 / 12 / 05

Ata(s) n.º 2292

Reunião Extraordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 26 / 12 / 2005

Ata(s) n.º 2293

Reunião Extraordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 27 / 12 / 2005

Ata(s) n.º 2294

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DAS COMISSÕES PERMAMENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 053/2005-PODER EXECUTIVO-SÚMULA:- A letra Anexo I de Metas e Prioridades da Lei nº 1284/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 054/2005-PODER EXECUTIVO-SÚMULA-Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 055/2005-PODER EXECUTIVO-SÚMULA-Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

As Comissões supra mencionadas aos analiserem em conjunto os referidos Projetos de Leis, em sua gramaticidade, logicidade e constitucionalidade, exaram parecer favorável e opinam pelas suas aprovações.

Sala das Comissões aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

ANTONIO ALVES GEOVANE PEDROSO EDISON J. DE BRITO

ROBERTO B. DA SILVA LUIS GUSTAVO CHAVES

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 15/2005

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N VO C A :

Os nobres Edis, para três sessões extraordinárias, sendo nos dias 24, 26, e 27 de dezembro de 2005, às 08:30 horas a fim de serem apreciada a seguinte matérias:

1 – Projeto de Lei nº 053/2005-Poder Executivo-Súmula:Altera Anexo I de Metas e Prioridades da Lei nº 1284/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006).

2 - Projeto de Lei nº 054-Poder Executivo-Súmula-Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 055-Poder Executivo-Súmula-Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Presidente

Ademar Soares de Souza
1º Secretário

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves

Roberto Balbino da Silva